

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de matrícula de irmãos no mesmo estabelecimento de ensino da rede Municipal”, de iniciativa do Vereador Anderson Antunes e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 19 de Fevereiro de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Projeto de lei apto a transmitir sem qualquer incoerência ou
malícia ou vício do motivo. Apenas sugiro correção no texto
na palavra "obrigatoriedade" pois parece ser obrigatório aos pais também.
Sugiro "obrigatoriedade" ao Poder Público sendo opcional aos pais. Normas,

Telêmaco Borba, 20 de Fevereiro de 2019. APT o a Trinita

Marcos Boekem
Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 25 de fevereiro de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligaski Betim
Presidente